

LEI Nº 1.406/2013

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Sr. JOSÉ XAVIER DE BARROS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Sr. JOSÉ XAVIER DE BARROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal